

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.974, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

*"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por redução de dotação, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Orçamento Geral do Município do exercício de 2024, um crédito adicional especial por redução de dotação no valor de **R\$ 243.824,02 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dois centavos)**, destinado a criar junto ao Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins a seguinte programação orçamentaria:

**Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins - TO**

<b>Ação</b>	<b>Dot. orçamentária</b>	<b>Elemento despesa</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Fonte</b>
Programa Escola em Tempo Integral (política pública)	12.361.1204.2.633	3.3.90.30.00	170.676,81	1575
Programa Escola em Tempo Integral (política pública)	12.361.1204.2.633	4.4.90.52.00	73.147,21	1575
<b>TOTAL</b>			<b>243.824,02</b>	<b>1575</b>

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior servirá o recurso de igual valor, oriundo da redução de dotação, na seguinte fonte de recurso:

**Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins - TO.**

<b>Ação</b>	<b>Dot. orçamentária</b>	<b>Elemento despesa</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Fonte</b>
Instituir Progr/ Telecentros nas Escolas	12.361.1204.2.577	3.3.90.30.00	170.676,81	1575
Parcerias Cursos Profiss/UFT/TO	12.364.0403.2.578	4.4.90.52.00	78.439,86	1575
<b>TOTAL</b>			<b>243.824,02</b>	<b>1575</b>
<b>Legenda de fontes</b>				
			Recursos não Vinculados Transferência da União - FNDE	1575.000

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 22 de abril de 2024.

**Josemar Carlos Casarin**

**Prefeito Municipal**